

ATA Nº 035/2021 DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, REALIZADA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Assuntos da Pauta:

1. Aprovação das atas nº 033 e 034/2021;
2. Informes;

Ordem do Dia:

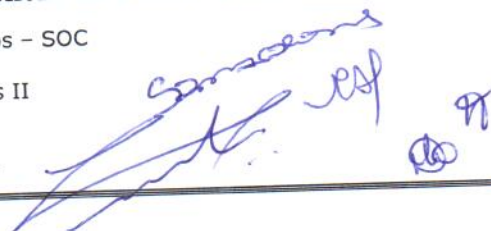
1. Aprovação do Edital Reitoria UnirG nº 01/2021 - Edital para Concessão do Regime de Dedicção Exclusiva (D.E) no âmbito da Universidade De Gurupi – UnirG;
2. Aprovação do Edital do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional Integrada em saúde da Família e Comunidade (RMISFC);
3. Retorno das Aulas Teóricas e Práticas de forma 100% presencial para o ano de 2022;
4. Alteração do Calendário Acadêmico 2022– campus Gurupi;
5. Aprovação do Edital de Matrículas para veteranos no semestre 2022/1;
6. Aprovação da proposta de resolução que visa estabelecer orientações e critérios a serem observados para fins de evitar a incompatibilidade de horários de docentes da Universidade de Gurupi matriculados, na condição de acadêmico, em cursos de graduação ofertados pela Universidade.

APROVADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 02 (dois) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) via videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Ordinária da Magnífica Reitora Professora Dra. **1- Sara Falcão de Sousa**, expedida por mim, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, atesto a presença dos seguintes Conselheiros: **2-Rise Consolação Iuata Costa Rank; 3-Fabio Pegoraro; 4-Miréia Aparecida Bezerra; 5-Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso; 6-Antônio Jeronimo Netto; 7-Antônio Savio Barbalho Nascimento; 8- Adolpho Dias Chiacchio; 9- Alexandre Peixoto Ribeiro; 10-Ceila Mendonça Milhomem; 11-Eliana Nubia Moreira; 12- Érica Eugênio Lourenço Gontijo; 13- Erivan Elias Silva Almeida; 14- Fernando Palma Pimenta Furlan; 15- Fabio Luiz Soares; 16- Jacqueline Aparecida Philipino Takada; 17- Joel Moisés Silva Pinho; 18-Juliana Tomaz Sganzerla; 19-Lucirez Amaral; 20-Marcilene de Assis Alves Araujo; 21-**


Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados – SOC
Centro Administrativo da UnirG
Avenida Pará, 2432, Rua Waldir Lins II
Gurupi – Tocantins
(63)3612-7689
Conselho.superior@unirg.edu.br

14



38 Mirely da Silva Ribeiro; 22- Nicolly Aguiar; 23- Samara Tatielle Monteiro; 24- Elizangela
39 Ferreira Moura Barbalho; 25-João Pedro Reis de Paula Melo; 26-Paulo Santos Mello; 27-
40 Gleydson Moraes Lima; 28- Marcelo Bezerra de Andrade; 29- Leonardo José Ribeiro Mota.
41 A conselheira **Bruna Teixeira Vidal** justificou sua ausência por estar em período de provas. A
42 conselheira Marise Tanaka Suzuki não justificou sua ausência. **Presidente** iniciou a sessão
43 Ordinária cumprimentando os presentes e verificando o *quórum regimental* deu início aos trabalhos.
44 A **Presidente** informou que a Pró-reitora de Graduação solicitou a inclusão do item: 6. Aprovação
45 da proposta de resolução que visa estabelecer orientações e critérios a serem observados para fins
46 de evitar a incompatibilidade de horários de docentes da Universidade de Gurupi matriculados, na
47 condição de acadêmico, em cursos de graduação ofertados pela Universidade. Após, o conselheiro
48 **Antônio Savio** encaminhou pela Retirada do item 1 da Ordem do dia, considerando a publicação da
49 Portaria nº 1195/2021 de 01/12/2021 que altera a portaria nº 1130/2021 que determinou a
50 regulamentação D.E no âmbito da Universidade de Gurupi – Unirg, e a possível não adequação do
51 edital com as novas normas. Após, expôs que a retirada se justifica também pela discussão do Edital
52 estar judicializada, no qual tem-se um pedido de liminar solicitando resposta da Fundação UnirG
53 sobre a suspensão da portaria e do Edital, até segunda feira. Explicou que as questões são
54 prejudiciais à discussão do item de pauta. A **Presidente** informou que até o momento não havia sido
55 avisada sobre a judicialização. O conselheiro **Antonio Netto** encaminhou pela inversão da pauta do
56 dia, com a discussão do item 1 ao final. A **Presidente** expôs que o Edital nº 01/2021 – Reitoria, se
57 adequa as regulamentações estabelecidas na portaria recém-publicada. A **Presidente** colocou em
58 votação a aprovação da fala do Vice-Reitor, Jeann Bruno, **RESTOU APROVADO POR**
59 **UNANIMIDADE.** Após, a **Presidente** colocou em votação a inclusão do item 6, **RESTOU**
60 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em continuidade, colocou em votação a retirada do item 1,
61 **RESTOU APROVADO POR 14 votos favoráveis e 12 contrários.** Após, colocou em votação a
62 aprovação das pautas: 1- Aprovação do Edital do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de
63 Residência Multiprofissional Integrada em saúde da Família e Comunidade (RMISFC); 2-Retorno
64 das Aulas Teóricas e Práticas de forma 100% presencial para o ano de 2022; 3-Alteração do
65 Calendário Acadêmico 2022– campus Gurupi; 4- Aprovação do Edital de Matrículas para veteranos
66 no semestre 2022/1; 5- Aprovação da proposta de resolução que visa estabelecer orientações e
67 critérios a serem observados para fins de evitar a incompatibilidade de horários de docentes da
68 Universidade de Gurupi matriculados, na condição de acadêmico, em cursos de graduação ofertados
69 pela Universidade, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Item 1 do Expediente do**
70 **dia – Aprovação das atas nº 033 e 034/2021.** A **Presidente** colocou em votação a aprovação das
71 atas nº 033 e 034/2021, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Item 2 do Expediente**
72 **do dia – Informes.** A **Presidente** expôs sobre o processo de revalidação de diplomas, e o número
73 de inscritos até o momento. O conselheiro **Antônio Savio** compartilhou sobre a visita do Conselho
74 Estadual de Educação ao curso de Direito da UnirG, e os elogios e críticas recebidos por eles. Após,
75 parabenizou o Núcleo de Práticas Jurídicas e a coordenação pelo trabalho feito no curso. O
76 conselheiro **Fabio Pegoraro** expôs sobre a importância da melhoria do *stricto sensu* na IES, visto
77 que o mesmo é regido pelo CAPES e não pelo Conselho Estadual de Educação, finalizou

78 parabenizado a todos os projetos de pesquisa. A **Presidente** colocou em votação a fala dos docentes,
79 Robson Ruiz Olivoto e Jose Carlos de Freitas, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.**
80 O conselheiro **Gleydson** expôs que seu pedido para publicação dos Planos Individuais de Trabalho
81 dos docentes no portal unitransparencia nunca foi atendido, e que como conselheiro já solicitou o
82 envio dos PITS porém não ocorreu. O conselheiro **Antonio Netto** pediu uma questão de ordem
83 quanto a composição do CONSUP, encaminhou o art. 7º do Regimento Interno do CONSUP que
84 diz: “A composição do Conselho Acadêmico Superior Pleno tem, para cada segmento, um processo
85 eletivo distinto, a saber: I. O Reitor, cargo eletivo regulado pelo Art.24 do Regimento Geral, é
86 membro nato e seu presidente; II. O Pró-Reitor de Graduação e Extensão e o Pró-Reitor de Pesquisa
87 e Pós-Graduação, cargos de indicação do Reitor, conforme Art.26, inciso XXIII do Regimento
88 Geral, são igualmente membros natos”, e expôs que os conselheiros Mireia e Nubia não poderiam
89 participar das votações, visto que Pro-Reitor de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil e
90 Secretária Geral Acadêmica não teriam direito à voto, de acordo com o regulamento. A **Presidente**
91 informou que o Regimento Geral Acadêmico em seu artigo 13, parágrafo 1º, os inclui como
92 membros natos, portanto tendo direito à voto. O conselheiro rebateu afirmando que o CONSUP é
93 regido pelo seu regulamento interno, e encaminhou que fosse cumprido o art. 7º do Regulamento
94 Interno do CONSUP. O conselheiro **Antônio Savio** expôs que a composição do CONSUP está de
95 acordo com o Regimento Geral Acadêmico considerando o que diz o art. 210, parágrafo único: “Até
96 a aprovação de normas substitutivas estarão convalidadas as resoluções e regulamentos não
97 conflitantes com este regimento”. O conselheiro **Leonardo** encaminhou que a Comissão
98 Permanente de Avaliação Docente (CPAD), deva fazer a imediata avaliação dos docentes da
99 Instituição. Encaminhou também o envio do expediente para os responsáveis pela submissão das
100 propostas de avaliação na plataforma sucupira, determinando a compilação em documento das ações
101 adicionais que estão sendo adotadas para sanar as impropriedades constantes da avaliação nº
102 77/2019. O Docente **Robson Ruiz** expôs sobre a proposta de mestrado que está sendo elaborada
103 pela PROPESQ. O docente **José Carlos de Freitas** expôs sobre o ofício enviado pelo Tribunal de
104 Contas, que contesta o reenquadramento feito em 2019. O docente **Adriano Fernandes** expôs que
105 a avaliação anual dos docentes não é competência da CPAD de acordo com a Lei 1755/2008, e que
106 compete à Comissão Permanente de Avaliação, solicitando ao CONSUP a deliberação a respeito
107 disso. **Item 1 da Ordem do Dia - Aprovação do Edital do Processo Seletivo para ingresso nos**
108 **Programas de Residência Multiprofissional Integrada em saúde da Família e Comunidade**
109 **(RMISFC).** A docente **Janne Marques** expôs sobre o documento. Após, a **Presidente** colocou
110 em votação a Aprovação do Edital do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência
111 Multiprofissional Integrada em saúde da Família e Comunidade (RMISFC), **RESTOU**
112 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 2 da Ordem do Dia – Retorno das aulas teóricas e**
113 **práticas de forma 100% presencial para o ano de 2022.** Os conselheiros debateram sobre a
114 importância da vacina. O conselheiro **Antônio Savio** encaminhou pela inclusão na Resolução de
115 aprovação do retorno das aulas presenciais a exigência do Passaporte Vacinal. O conselheiro
116 **Marcelo** questionou sobre o retorno da instalação do ponto eletrônico, considerando ainda a alta
117 taxa de transmissão do COVID. O vice-reitor **Jeann** explicou que a demanda deve ser encaminhada



118 ao comitê COVID para ser discutido. A **Presidente** colocou em votação +5 inscrições, **RESTOU**
119 **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O conselheiro **Fabio Luiz** questionou como será a garantia
120 que o cartão de vacina é original e válido. O conselheiro **Antônio Savio** explicou que existe o
121 Aplicativo CONECTSUS onde é possível verificar se o cidadão tomou ou não as doses. O
122 conselheiro **Gleydson** questionou se o NPJ também irá retornar as atividades 100% presenciais,
123 visto que o espaço é pequeno para o retorno dos atendimentos de forma presencial. A **Presidente**
124 colocou em votação o Retorno das Aulas Teóricas e Práticas de forma 100% presencial para o ano
125 de 2022, **RESTOU APROVADO POR 24 votos favoráveis e 1 abstenção da conselheira**
126 **Lucirez**. O conselheiro **Antonio Netto** questionou se o retorno é para todas as atividades da IES. A
127 **Presidente** respondeu que sim. Após, a **Presidente** colocou em votação as propostas 1 -
128 Acompanhar o plano de contingência do Município, de acordo com Comitê Covid municipal; e 2-
129 Incluir na Portaria do retorno presencial a obrigatoriedade do passaporte vacinal, **RESTOU**
130 **APROVADO POR 13 votos favoráveis para proposta 2, 12 votos para proposta 1 e 1 abstenção**
131 **do conselheiro Gleydson**. A **Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião por mais 1
132 hora, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 3 da Ordem do Dia - Alteração do**
133 **Calendário Acadêmico 2022– campus Gurupi.** A conselheira **Nubia** expôs que a alteração é
134 somente nas datas de colação de grau dos cursos de Medicina, Fisioterapia e Psicologia. O
135 conselheiro **Gleydson** expôs pela antecipação da data do simulado do Enade para o segundo
136 semestre de 2022. A conselheira **Nubia** expôs que a discussão pode ser feita posteriormente, mais
137 perto da data. O conselheiro Joel Pinho encaminhou que fosse estabelecido período na resolução do
138 calendário, para permitir que a secretaria acadêmica possa definir a data de outras formaturas, sem
139 precisar retornar ao pleno. A **Presidente** colocou em votação a aprovação da Alteração do
140 Calendário Acadêmico 2022, campus Gurupi, para as datas de colação de grau dos cursos de
141 Medicina, Fisioterapia e Psicologia, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. O
142 conselheiro **Joel** expôs que no encaminhamento, a Presidente do Consup não deu a devida atenção
143 à proposta encaminhada, não colocando sequer em deliberação. E que quando questionada limitou-
144 se a afirmar que já havia sido votada e seguiu para outro ponto da pauta. A **Presidente** expôs que a
145 votação já havia ocorrido e explicou que a inclusão de períodos em aberto ocasiona confusão. **Item**
146 **4 da Ordem do Dia - Aprovação do Edital de Matrículas para veteranos no semestre 2022/1.**
147 O conselheiro **Gleydson** expôs sobre os problemas no curso de direito com a prorrogação dos prazos
148 de inclusão e exclusão de disciplinas. A conselheira **Nubia** explicou que é necessário que o prazo
149 seja prorrogado e que as matrículas continuem abertas, para que o sistema SEI possa administrar as
150 solicitações, visto que é tudo feito de forma online. Após, a **Presidente** colocou em votação a
151 Aprovação do Edital de Matrículas para veteranos no semestre 2022/1, **RESTOU APROVADO**
152 **POR 23 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Paulo Santos**. O conselheiro **Gleydson**
153 expôs que o pleno aprova também a prorrogação das datas sem necessidade de aprovação posterior.
154 **Item 5 da Ordem do Dia - Aprovação da proposta de resolução que visa estabelecer**
155 **orientações e critérios a serem observados para fins de evitar a incompatibilidade de horários**
156 **de docentes da Universidade de Gurupi matriculados, na condição de acadêmico, em cursos**
157 **de graduação ofertados pela Universidade.** A **Presidente** colocou em votação a fala da Assessora

158 das Pró-Reitorias, Gisele da Conceição Rodrigues, **RESTOU APROVADO POR**
159 **UNANIMIDADE.** A assessora **Gisele** fez a leitura e apresentação do documento. Os conselheiros
160 debateram amplamente sobre os possíveis problemas a serem gerados com a implantação dessa
161 resolução. A conselheira **Rise** expôs que o CEE/TO questionou sobre a regulamentação dos
162 docentes que estariam vinculados como acadêmicos, e por isso a necessidade da elaboração da
163 Resolução. O conselheiro **Antônio Netto** questionou se a regulamentação será somente para
164 docentes, se não haverá também a regulamentação para servidores. Após, ampla discussão a
165 **Presidente** colocou em votação a aprovação da proposta de resolução que visa estabelecer
166 orientações e critérios a serem observados para fins de evitar a incompatibilidade de horários de
167 docentes da Universidade de Gurupi matriculados, na condição de acadêmico, em cursos de
168 graduação ofertados pela Universidade, **RESTOU NÃO APROVADA POR 11 votos contrários,**
169 **8 votos favoráveis e 5 abstenções dos conselheiros Gleydson, Lucirez, Juliana, Jacqueline,**
170 **Fabio Luiz.** A **Presidente** encerrou a sessão as 16h55min, agradeceu a presença de todos, e Eu,
171 Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavei esta Ata a qual, depois
172 de lida, discutida, aprovada e datada. **Gurupi, 02 de dezembro de 2021. Gurupi, 25 de novembro**
173 **de 2021.** A reunião segue gravada no drive do conselho.superior@unirg.edu.br, com nome **mim-**
174 **wutb-jjn (2021-12-02 at 08:44 GMT-8)**

175 Daniela Leão da Costa (secretária) *Daniela Leão da Costa*
176 Sara Falcão de Sousa _____
177 Rise Consolação Iuata Costa Rank _____
178 Fabio Pegoraro _____
179 Miréia Aparecida Bezerra _____
180 Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso *[Signature]*
181 Antônio Jeronimo Netto _____
182 Adolpho Dias Chiacchio *[Signature]*
183 Antônio Savio Barbalho Nascimento _____
184 Alexandre Peixoto Ribeiro _____
185 Ceila Mendonça Milhomem *[Signature]*
186 Eliana Nubia Moreira _____
187 Elizangela Ferreira Moura Barbalho _____
188 Érica Eugênio Lourenço Gontijo _____
189 Erivan Elias Silva Almeida _____
190 Fabio Luiz Soares _____
191 Fernando Palma Pimenta Furlan *[Signature]*
192 Gleydson Moraes Lima _____
193 Jacqueline Aparecida Philipino Takada _____
194 João Pedro Reis de Paula Melo _____
195 Joel Moisés Silva Pinho _____
196 Juliana Tomaz Sganzerla *[Signature]*
197 Leonardo José Ribeiro Mota _____

- 198 Lucirez Amaral _____
199 Marcelo Bezerra de Andrade _____
200 Marcilene de Assis Alves Araujo _____
201 Mirely da Silva Ribeiro _____
202 Nicolý Aguiar _____
203 Paulo Santos Mello _____
204 Samara Tatielle Monteiro _____ *Samara*